



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 11/2016 - GP**

Interrompe férias da servidora  
Ana Espera Pimentel da Fonseca.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 14191/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 12/01/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, da servidora ANA ESPERA PIMENTEL DA FONSECA, Diretora Geral deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de janeiro de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
Presidente

